

MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	187.624.205,17	62.963,61
Pessoal Ativo	154.192.044,80	62.963,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	116.935.440,67	62.962,62
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	37.256.604,13	0,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.401.572,04	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.837.266,24	-
Pensões	6.564.305,80	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	30.588,33	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	33.877.439,26	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.036,23	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	558.926,98	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.293.476,05	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	153.746.765,91	62.963,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.505.447,69	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	317.505.447,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	153.809.729,52	48,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	171.452.941,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	162.880.294,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	154.307.647,58	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Coordenadoria Geral, 25/Set/2018, 15h e 43m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

